



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5315

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Executivo Municipal

Data: 18/04/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 22/2002. Denomina a "Praça Dr. Maurício", localizada na avenida Mestra Fininha, em frente ao Hospital Prontocor. (Referente à Lei nº 3.003, de 25/04/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 63 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denomina
nº: 8.5
ordem: 63
nº fls: 02

22/2002



23.04.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° 2.002

AUTOR:

EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO:

Denomina Praça Dr. Maurício, o logradouro público

contíguo à avenida Mestra Fininha, em frente ao Hospital Prontocor.

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 18/04/2.002**

2 - **Comissão de Legislação e Justiça**

3 - **ANALISADO EM 16 DE ABRIL DE 2002**

4 - **CD. EM 23.04.2002**

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

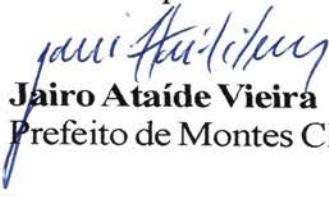
O povo do Município de Montes Claros-MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se praça Dr. Maurício o logradouro público contíguo à avenida Mestra Fininha Silveira, localizado em frente ao Hospital Prontocor, no centro desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Montes Claros(MG), 15 de abril de 2002.


Jairo Ataíde Vieira

Prefeito de Montes Claros

Justificativa

O presente Projeto de Lei objetiva homenagear um cidadão que teve destacada atuação em Montes Claros e região, legando-nos uma expressiva folha de serviços como cidadão, homem público e um dos mais conceituados profissionais da área médica.

Médico especialista em cardiologia, o Dr. João Valle Maurício aqui exerceu a medicina por longos anos, tendo sido o fundador do Hospital Prontocor.

Teve importante participação na criação da Universidade Norte Mineira, hoje Unimontes, onde militou como professor, vindo também a ocupar o cargo máximo da diretoria daquela Instituição de Ensino Superior, na condição de seu Reitor.

Na vida pública exerceu o mandato de Vereador e Presidente à Câmara Municipal de Montes Claros, tendo desempenhado ainda o cargo de Secretário de Estado da Saúde de Minas Gerais.

O nosso homenageado, na sua sensibilidade de sertanejo, era um apaixonado pela seresta e nos deixou algumas obras que registram a sua inspiração de escritor e poeta.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Gabinete do Prefeito

Montes Claros, 15 de abril de 2002

*Monteclaros
15.04.2002*

OFÍCIO N°: GP/037/2002
ASSUNTO: Encaminhando Projeto de Lei
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a V. Exa., para apreciação desse Legislativo, o Projeto de Lei incluso através do qual pretendemos prestar justa e merecida homenagem ao saudoso Dr. João Valle Maurício, dando o seu nome ao logradouro público situado em frente ao Hospital Prontocor, cuja entidade foi por ele criada.

Entendemos ser desnecessário salientar todas as qualidades do ilustre homenageado, razão por que limitamo-nos a tecer algumas referências sobre a sua personalidade, através de uma sucinta justificativa que consta do texto do Projeto em referência, cuja matéria, temos certeza, terá a aprovação dessa Edilidade.

Cordialmente,

Jairo Ataíde Vieira
Jairo Ataíde Vieira
Prefeito de Montes Claros

Exmo. Sr.
Vereador Ademar de Barros Bicalho
DD. Presidente da Câmara Municipal
MONTES CLAROS-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ELEGAÇÕES
EM 19 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
ELEGAÇÕES
EM 19 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

ELEGAÇÕES
ELEGAÇÕES

Presidente
Presidente

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGISTICA
ELEGAÇÕES
EM 19 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE

Presidente
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
REGIME DE URGENCIA
EM 23 DE ABRIL DE 2002
PRESIDENTE